



ESTADO DE RONDÔNIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

**Secretaria Legislativa**

**Assessoria das Comissões**

Decreto Legislativo Nº 002/2017

**Assunto:** "DECRETA PONTO FACULTATIVO NO FERIADO DE CARNAVAL  
NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO  
DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/R."

---

---

---

---

---

---

---

---

**Autor:** GABINETE DA PRESIDENCIA

---

---

---

---

**Data:** 20/02/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.º 002/2017

Em, 20/02/2017.

**PUBLICADO NO MURAL  
DA CÂMARA MUNICIPAL  
EM 23/02/2017**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO  
FERIADO DE CARNIVAL NAS  
DEPENDÊNCIAS DO PODER  
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO  
MIGUEL DO GUAPORÉ/RO”.**


O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1.º.** Em função do Feriado de Carnaval, fica decretado ponto facultativo nos dias 27 de fevereiro e 01 de março de 2017, em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

**Art. 2.º.** A Reunião Ordinária fica adiada para o dia 02 de março de 2017 (quinta-feira) às 09h00min.

**Art. 3.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.



---

Ismael Crispin  
Presidente/CMSMG